



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.136/2025

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.905/2019 e Lei Municipal nº 2.082/2022;

Considerando a Portaria nº 6.830/2024 que nomeia os membros titulares e efetivos do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Rosimara Maria de Oliveira para a função de Conselheira Tutelar efetiva no município de Santo Antônio do Amparo-MG.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Esta Portaria terá vigência do dia 10 de março de 2025 ao dia 07 de agosto de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 07 de março de 2025

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.07 14:52:44 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

